



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 273/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **National Comércio de Extintores Ltda.**, CNPJ nº 05.679.623/0001-56.

Processo licitatório nº 147/2025

Dispensa Eletrônica nº 21/2025

Objeto: Locação de extintores de incêndio e placas de sinalização de saída, com instalação e manutenção temporária, para atendimento às exigências de segurança contra incêndio, durante a realização da Festa Nacional do Costelão Recheado, no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Henrique Knauth	96792
Gestor Substituto	Johesca A. Meender	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 15 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.15 11:02:30 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 18/08/25

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 18/08/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 273/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **National Comércio de Extintores Ltda.**, CNPJ nº 05.679.623/0001-56.

Processo licitatório nº 147/2025

Dispensa Eletrônica nº 21/2025

Objeto: Locação de extintores de incêndio e placas de sinalização de saída, com instalação e manutenção temporária, para atendimento às exigências de segurança contra incêndio, durante a realização da Festa Nacional do Costelão Recheado, no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sandra R. Freiberguer	4758
Fiscal Substituto	Edson Knaul	9253

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 15 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.15 11:07:51

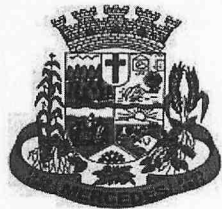
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Sandra R. Freiberguer Data: 18 / 08 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: Edson Knaul Data: 18 / 08 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 580/2025.
DATA: 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 273/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 147/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 21/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 273/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 147/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 21/2025:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

II – Fiscal Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2025.08.21 07:46:50 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 21 de agosto de 2025 — Edição 4204

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br